RESOLUÇÃO Nº 02/77

" Dispoẽ sobre a suplementação de verba."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs legais RESOLVE . . .

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO:

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3120.00	01010212.007	Material Expediente....Cr$	1.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO -

SERVIÇOS DE TERCEIROS

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3130.00	01010212.007	Energia Elétrica.....Cr$	1.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Maurício José Azevedo de Oliveira
1º SECRETÁRIO

-.-.-.

PESSOAL CIVIL - VENC. E VANTAGENS

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3111.01	01010012.022	Represent. do President.	Cr$60.000,00

ARTIGO 3º:- Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposiçoes em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Mauricio José Azevedo de Oliveira
1º SECRETÁRIO

-.-.-.